

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 05/2023**, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10, sediada na Av. José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2, Centro, Balsas – MA, CEP nº 65.800-000, com proposta apresentada no Valor Global: R\$ 1.201.767,00 (Hum milhão, duzentos e um mil, setecentos e sessenta e sete reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura, destinados à Elaboração de Projetos Arquitetônicos, Projetos de Engenharia, Projetos Básicos, Estruturais, Executivos e Complementares, objetivando a Reforma e Ampliação de Escolas, Creches e Quadras Poliesportivas do Município de Balsas/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.. CAMILA FERREIRA COSTA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 140/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 97433/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de containers, incluindo entrega, montagem e retirada, sob demanda, visando atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ n.º 00.185.997/0001-00**, Representante Legal: **Luciano Augusto de Souza Baduy**, CPF n.º 042.574.907-05. **Valor Total Contratado:** R\$ 140.080,80 (cento e quarenta mil oitenta reais e oitenta centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos Da EMSERH. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-63 **Locação de Container.** Publique-se. São Luís - MA, 25 de setembro de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros -** Presidente da EMSERH – Matrícula: n.º 11.748.

AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA**

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/ 2023. O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, através da sua Secretária Municipal de Educação, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/1993 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, na Súmula nº473 do STF, bem como no artigo 62 da Lei Federal n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais) decide **ANULAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇOS**

Nº 001/2023, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma creche Tipo 1, no bairro Vila Esperança no município de Bom Jardim/MA, pela seguinte motivação: **CONSIDERANDO** que após parecer do setor de engenharia, e em virtude da Medida Provisória de 1.174 de 12 de maio de 2023 e o Decreto 11.556 de junho de 2023, que tratam do Pacto Nacional Pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e dar as diretrizes para repactuação das Obras Inacabadas e que permite o ajuste do equilíbrio físico- financeiro. **CONSIDERANDO** que devido ao processo de repactuação Solicitação Nova Pactuação MP 1174 da Obra junto ao Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação, que é objeto da Tomada de Preço nº 001/2023 conforme a diretrizes da Medida Provisória 1.174 e o Decreto 11.556”. **CONSIDERANDO** que a anulação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; **CONSIDERANDO** que se demonstra inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, decidindo-se pela **ANULAÇÃO** do Tomada de Preços Nº 001/2023. **CONSIDERANDO** a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações na planilha orçamentaria devido ao ajuste do equilíbrio físico- financeiro, em virtude da Medida Provisória de 1.174 de 12 de maio de 2023, deverá ser aberto, pela Comissão Permanente de Licitação, novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei nº 8.666/1993 e a lei nº 10.520/2002. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se. Bom Jardim/MA, 22 de setembro de 2023. **JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA.** Secretária Municipal de Educação. Portaria Nº 002.2021.

CONTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 13/2023 SAJUR/SEAD DO PROCESSO N.º 126261/2023 - SEAD. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** WBS SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.149.256/0001-09. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de tabletes e teclado para tabletes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital da proposta apresentada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente contratação será alocada na rubrica orçamentária abaixo: UNIDADE GESTORA: 600103 – ENCARGOS ADMINISTRATIVOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103 – ENCARGOS ADMINISTRATIVOS; SUBAÇÃO: 000572 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000; NATUREZA DESPESA: 44.90.52.07. **DA VIGÊNCIA:** O fim do prazo de vigência da contratação se dará com a entrega efetiva dos materiais, ficando a sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo o fornecedor, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2023. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de nº 915.829.203-97 e **Welton Brito dos Santos** CPF nº 008.417.845-07, **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2023 sob n.º 62 em 25/09/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/ SEAD OAB/MA nº 14.424.